



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
Estado do Espírito Santo

O Vereador desta Câmara Municipal Sr. **Marciano Emidio da Silva**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. N° 169, XII, do Regimento Interno dessa Casa:

INDICAÇÃO

Indica ao Senhor Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, Sr. Eleardo Aparício Costa Brasil, que promova junto à Secretária Estadual de Segurança Pública, a emissão e expedição de Carteira de Identidade, para melhor atender a População de Divino de São Lourenço-ES.

Justificativa

A referida indicação tem utilidade pública e encontra-se calcada no princípio constitucional da celeridade do serviço público, isonomia e concentração do serviço público.

Plenário da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço-ES, aos 04 dias do Mês de setembro de 2024.


Marciano Emidio da Silva
Vereador

Indicação nº 004/2024